



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º J.073

Data 24 de Agosto de 2018.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

009/2018

AUTORA: ROSA HELENA DA COSTA ARAÚJO

O Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR DISPONIBILIZANDO CONTRATANDO UMA FONOAUDIÓLOGA PARA A ESCOLA GESSY ANTONIO.”

JUSTIFICATIVA

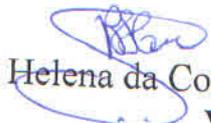
O principal objetivo de uma Fonoaudióloga e para estar melhorando a qualidade do ensino utilizando recurso de intervenções junto aos professores nas atividades escolares, tendo como foco os processos de desenvolvimento da linguagem oral, letramento e alfabetização, com aprendizagem na comunicação em geral, e também podendo participar na elaboração de projetos pedagógicos e propondo atividades a serem aplicadas na sala de aula, assim os professores possam otimizar o desenvolvimento da linguagem oral e escrita de seus alunos e facilitando o processo de desenvolvimento de aprendizagem.



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

O fonoaudiólogo cuida também dos professores buscando orientá-los em relação aos cuidados que podem melhorar o uso de sua voz, evitando ou diminuindo os problemas vocais tão comuns entre os professores, assim como aprimora suas habilidades didáticas por meio do desenvolvimento de estratégias mais eficazes de comunicação com os alunos.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Agosto de 2018.


Rosa Helena da Costa Araújo
Vereadora